



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 4.195

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO
MISSIONÁRIA DE HOMENS BATISTAS DA SERRA –
ES - UMHBEES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “União Missionária de Homens Batistas da Serra – ES – UMHBEES”, com sede à Avenida Jacarandá, 63, Edifício Cadete, 1º andar, sala 101, Centro da Serra – Serra – ES – CEP: 29.179-259.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 28 de julho de 2014.

[Assinatura]
CARLOS AUGUSTO LORENZONI
PRESIDENTE

Proc. nº. 111/2014 - PL. nº 04/2014.